

LEI MUNICIPAL N.º 693/04

Novo Tiradentes(RS), 09 de setembro 2.004.

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**LÚCIO CAVALLI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NOVO
TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no
art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e em conformidade com os Artigos 40 a 43 da Lei
Federal n.º 4320/64, de 17/03/1964;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que
SANCIONO e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional
suplementar no orçamento anual de 2004, no montante de R\$ 40.926,81 (quarenta mil,
novecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária da
Lei de meios vigente.

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.002 - Manutenção Atividades Gabinete

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------|
| 059 | 3.3.90.93.03.00.0001 | Restituição despesas eventuais | 300,00 |
| 060 | 3.3.90.39.10.00.0001 | Serviços de telecomunicações | 1.200,00 |

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura

Unidade: 01 Fundo Municipal apoio desenvolvimento agropecuário

Atividade: 2.013 - Manutenção da Patrulha Agrícola

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------|
| 104 | 3.3.90.30.02.00.0001 | Combustíveis, lubrificantes e outros | 15.000,00 |
| 106 | 3.3.90.39.11.00.0001 | Serviços de manutenção | 3.000,00 |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 01 - Manutenção do ensino

Atividade: 2.020 - Manutenção do transporte escolar

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|-----------------------------|------------------|
| 144 | 3.3.90.30.02.00.0020 | Combustíveis, lubrificantes | 2.000,00 |
| 145 | 3.3.90.39.05.00.0020 | Serviços de transporte | 2.000,00 |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 04 – Outras atividades subordinadas (Convênios com Estado)

Atividade: 2.031 - Transporte escolar estado

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|------------------------|------------------|
| 181 | 3.3.90.39.05.00.1060 | Serviços de transporte | 9.486,81 |

Atividade: 2.034 - Manutenção do convênio pradem

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------|
| 186 | 3.1.90.04.04.01.1080 | Contratação tempo determinado | 200,00 |

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Saúde

Atividade: 2.043 - Manutenção assistência à saúde

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|--|------------------|
| 212 | 3.3.70.41.02.00.0040 | Contribuição para manutenção consórcio | 4.500,00 |
| 216 | 3.3.90.48.01.00.0040 | Auxílios a pessoas físicas em geral | 1.200,00 |

Órgão: 08 - Coordenadoria da Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo municipal de assistência social

Atividade: 2.052 - Manutenção de auxílios assistência social

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|--|------------------|
| 261 | 3.3.90.32.04.00.0001 | Outros materiais distribuição gratuita | 1.500,00 |

Órgão: 09 - Secretaria Municipal Obras Públicas, San. e Habitação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Obras

Atividade: 2.053 - Manutenção atividades da secretária

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|------------------------------|------------------|
| 277 | 3.3.90.39.10.00.0001 | Serviços de telecomunicações | 540,00 |

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar ora autorizado por esta Lei, servirão de recursos os decorrentes da estimativa de excesso de arrecadação dos recursos do transporte escolar do governo do estado no valor de R\$ 9.486.81 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) e a redução das dotações orçamentárias no valor de R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais), conforme seguem.

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.002 - Manutenção Atividades gabinete

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 024 | 3.3.90.39.25.00.0001 | Serviços de recepção e homenagens | 1.500,00 |

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura

Unidade: 02 - Fundo Municipal Desenvolvimento Econômico e Social

Atividade: 2.016 - Manutenção das atividades agropecuárias

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|----------------------|------------------|
| 303 | 3.3.30.41.02.00.0001 | Programa troca-troca | 18.000,00 |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 01 – Manutenção do Ensino

Atividade: 2.020 - Manutenção do transporte escolar

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|------------------------|------------------|
| 142 | 3.3.90.39.05.00.0020 | Serviços de transporte | 4.000,00 |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 03 – Atividades consideradas adicional aos 25% educação

Atividade: 2.036 - Manutenção de transporte

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------|
| 218 | 3.3.90.30.02.00.0001 | Combustíveis, lubrificantes e outros | 200,00 |

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Saúde

Atividade: 2.035 - Manutenção das atividades da secretaria

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------|
| 191 | 3.1.90.11.01.00.0040 | Vencimentos e vantagens fixas | 4.500,00 |

Atividade: 2.043 - Manutenção da assistência a saúde

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|-------------------|------------------|
| 203 | 3.3.90.39.12.00.0040 | Serviços de saúde | 1.200,00 |

Órgão: 08 - Coordenadoria da Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo municipal de assistência social

Atividade: 2.050 - Manutenção do conselho tutelar

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|--|------------------|
| 250 | 3.1.90.11.05.00.0001 | Remuneração dos conselheiros tutelares | 1.500,00 |

Órgão: 09 - Secretaria Municipal Obras Públicas, San. e Habitação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Obras

Atividade: 2.053 - Manutenção atividades da secretária

| Cód. Red. | Elemento despesa | Descrição | Valor R\$ |
|------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| 271 | 3.3.90.14.00.00.0001 | Diárias | 540,00 |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

LÚCIO CAVALLI
PREFEITO MUN. EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração